LEI Nº 3668, DE 9 DE SETEMBRO DE 1986.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Antonio Estanislau de Souza, via pública localizada no Bairro Eldorado e que se inicia na Rua João Batista Efigênio e termina na Avenida Abílio Tanure, entre a quadra 06 e o Grupo Professora Edite Furst.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 9 de setembro de 1986.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração